



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3459, de 01 de agosto de 2017.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Renan Peruggia**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Meio Ambiente e Fiscalização C-1, lotado na Secretaria Municipal Meio Ambiente, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Nomear o servidor **Renan Peruggia**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Cultura e Turismo C-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de agosto de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/08/2017.


Elyzângela Soares Comércio
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01/08/17
SERVIDOR


Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/08 /2017


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo